PROJETO DE LEI Nº 95 DE 2026

DENOMINA DE AVENIDA SANTOS REIS O CORREDOR A, LOCALIZADO NA COMUNIDADE RECANTO CERCA DE PEDRA, NO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS.

A Câmara Municipal de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada Avenida Santos Reis a via pública identificada como Corredor A, localizada na comunidade Recanto Cerca de Pedra, no Município de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa denominar oficialmente como Avenida Santos Reis a via pública identificada como Corredor A, localizada na comunidade Recanto Cerca de Pedra, no Município de Brasília de Minas.

A denominação representa uma homenagem à tradição e à cultura dos Santos Reis, manifestação religiosa e cultural de grande importância para a identidade e a história de nossa região.

Além de contribuir para a valorização cultural da comunidade, a oficialização do nome da via facilitará sua identificação, localização e referência para moradores, visitantes, serviços públicos e órgãos de atendimento.

A iniciativa também fortalece o sentimento de pertencimento da população, reconhecendo e valorizando as tradições que fazem parte da história de Brasília de Minas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasília de Minas, 09 de novembro de 2026.

BRUNO KLAYVERT ALVES DE OLIVEIRA

Vereador – Autor da matéria